



000905

000905



PROJETO DE LEI N.º 909/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

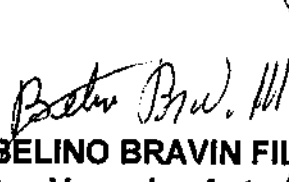
APROVA:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado, para a implantação de vestiários, masculino e feminino, e alambrado ao redor do campo de futebol suíço existente no Conjunto Habitacional Sanenge III.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de vestiários, masculino e feminino, e alambrado ao redor do campo de futebol suíço existente no Conjunto Habitacional Sanenge III.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de maio de 2006.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor